



CONCOMITÂNCIA/QUEBRA DE PRÉ-REQUISITO: SOLICITAÇÃO – GRADUAÇÃO

Para que serve?

Quando o(a) estudante do Curso de Graduação da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS) pretende cursar 02(duas) ou mais componentes curriculares de forma concomitante, onde uma delas tem dependência de conteúdos (pré-requisito) com a outra.

Obs.: Este tipo de processo será tramitado pela Divisão de Assuntos Acadêmicos de acordo com o período definido no calendário universitário, aprovado pelo CONSEPE, publicado semestralmente.

Como formalizar o pedido?

A solicitação deve ser formalizada pelo(a) interessado(a) via SEI – Usuário Externo, através do Peticionamento (processo novo), selecionando o órgão (UEFS) e escolhendo o processo desejado para formalizar o pedido.

Qual(is) documento(s) são necessário(s)?

É preciso preencher o requerimento e anexar o fluxograma do Curso – retirado do portal do estudante – e/ou outros comprovantes que julgar necessários, para fins de comprovação do pedido.

Como acontece a avaliação do pedido?

Após o recebimento do processo pela Divisão de Assuntos Acadêmicos/Setor de Expediente e a inclusão do histórico escolar, o pedido será encaminhado ao Colegiado do Curso para análise e emissão de parecer. Em seguida, o Colegiado de Curso retornará o processo à Divisão de Assuntos Acadêmicos/Setor de Expediente que fará o registro do resultado no portal acadêmico. Havendo deferimento da solicitação, será encaminhado à Divisão de Assuntos Acadêmicos/Setor de Matrícula para registro da quebra junto ao sistema acadêmico, notificação do(a) estudante por e-mail e posterior finalização do processo.

Qual a base legal?

[Resolução CONSEPE nº 117/2018](#)

Qual o tempo de atendimento?

O pedido de quebra de pré-requisito será atendido pela Divisão de Assuntos Acadêmicos/Setor de Matrícula após a devolução do processo pelo Colegiado de Curso, e de acordo com o prazo definido através do calendário universitário. O registro para o(a) estudante estará disponível no portal acadêmico antes da realização das fases de matrícula web.

Atenção: O processo registrado nos finais de semana (sábado e domingo), feriado ou recesso definido no calendário universitário – aprovado semestralmente – terá o tempo de atendimento computado a partir do próximo dia útil.

Onde sanar dúvidas e buscar orientações?

Divisão de Assuntos Acadêmicos

E-mail: daaexp@uefs.br e/ou daa@uefs.br

Telefone: 75 3161-8062

Home Page: <http://www.daa.uefs.br/index.php>



Qual o fluxo do processo?

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA Concomitância/Quebra de Pré-Requisito: Solicitação - Graduação

